



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 042/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a ampliação do número de vagas de MONITOR EDUCACIONAL para atendimento da demanda de excepcional e urgente interesse público e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

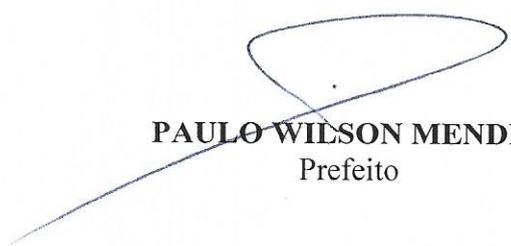
Art. 1º - Ficam criadas 10 (dez) novas vagas para o cargo de MONITOR EDUCACIONAL, segundo a Lei Municipal nº 1903/2022.

Art. 2º - A remuneração referente à função do cargo criado pela Lei nº 1903/2022 será equivalente a um salário mínimo vigente no período para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Municipal 1.687/2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 16 de maio de 2022.


PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminhamos o presente projeto de lei cujo objetivo é a ampliação do número de vagas para MONITOR EDUCACIONAL, visando o atendimento dos alunos no Clube do Irmão Caçula.

Sabendo da necessidade de atender os alunos do município de 1º ao 5º ano no período integral, precisamos desses profissionais para o acompanhamento dos alunos durante a permanência dos alunos no Clube.

Será feito credenciamento de profissionais para a realização de oficinas para os alunos e os monitores ajudarão no atendimento durante as oficinas.

Agradecendo desde logo a deferência da atenção desta ilustre Câmara Municipal, em observância ao princípio da legalidade, ao qual se acha adstrita a Administração encaminha-se o presente projeto para apreciação e aprovação.

Atenciosamente,



PAULO WILSON MENDES
Prefeito